



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

Lido no Expediente da
Sessão Ordinária
03/12/18

INDICAÇÃO Nº 421/2018

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de roçar as margens das Estradas Municipais Massao kodama e José Franco de Souza, localizadas no Bairro Lambari.

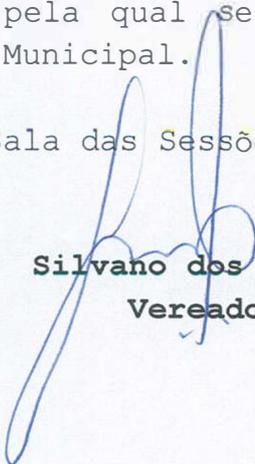
JUSTIFICATIVA

As margens das Estradas Municipais aqui mencionadas estão tomadas pelo mato, prejudicando o trânsito dos veículos e a passagem de pedestres.

Assim, roçada do mato das margens se faz necessária, a fim proporcionar uma melhor condição de trafegabilidade, podendo os seus usuários as utilizar com toda segurança e tranquilidade.

Visa a presente Indicação beneficiar os moradores e demais usuários das referidas Estradas Municipais, razão pela qual se espera o seu atendimento pela Administração Municipal.

Sala das Sessões, 03 de Dezembro de 2018.


Silvano dos Santos
Vereador